



**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025/PMX**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE ART. 74, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR DO IDOSO, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

1. Proposta de preços;
2. Comprovação de propriedade do imóvel;
3. Documento de Identificação com foto e CPF do proprietário do imóvel;
4. Comprovante de endereço atualizado;
5. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil);
6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do proponente;
7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**);
9. Consulta Certidão correccional disponível no site: <https://certidoes.cgu.gov.br/>
10. Consulta Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

Xinguara/PA, 29 de abril de 2025.

THAINA BRAGA  
MATOS:01418208299

Assinado de forma digital  
por THAINA BRAGA  
MATOS:01418208299

Thainá Braga Matos  
Agente de Contratação  
Portaria nº 290/25



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Contribuinte abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

| Contribuinte         | CPF/CNPJ       | Status |
|----------------------|----------------|--------|
| TELMA LUCIA DE SOUSA | 135.675.351-53 | Válido |

### Endereço

AVENIDA MINAS GERAIS, 0, - NOBRE, - Xinguara, PARÁ, 68555-000

**SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.**

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.

Confira a autenticidade dessa certidão em [https://xinguara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document\\_validator](https://xinguara-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator) com o código: 4D84-D9F2-7D18-C827.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA , 22 DE MAIO DE 2025



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** TELMA LUCIA DE SOUSA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 135.675.351-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:28:17 do dia 22/05/2025

**Válida até:** 18/11/2025

**Número da Certidão:** 702025081030645-7

**Código de Controle de Autenticidade:** EB8E2D2F.D5FA9EBC.D641210F.CDBF32EF

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** TELMA LUCIA DE SOUSA

**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA

**CPF:** 135.675.351-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:28:17 do dia 22/05/2025

**Válida até:** 18/11/2025

**Número da Certidão:** 702025081030646-5

**Código de Controle de Autenticidade:** D9397C50.4B9A1E74.F1083382.C9E2A193

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TELMA LUCIA DE SOUSA**  
**CPF: 135.675.351-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:40:29 do dia 06/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2025.

Código de controle da certidão: **B334.7DA7.1D02.31CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TELMA LUCIA DE SOUSA

CPF: 135.675.351-53

Certidão nº: 28293064/2025

Expedição: 22/05/2025, às 15:30:44

Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELMA LUCIA DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **135.675.351-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/05/2025 às 15:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 135.675.351-53.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682F.6DB1.3B1B.1737 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TELMA LUCIA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **135.675.351-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:31:43 do dia 22/05/2025 , com validade até o dia 21/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: i41L66Ku65nqVnK9FNkT

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TELMA LUCIA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **135.675.351-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:12 do dia 22/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

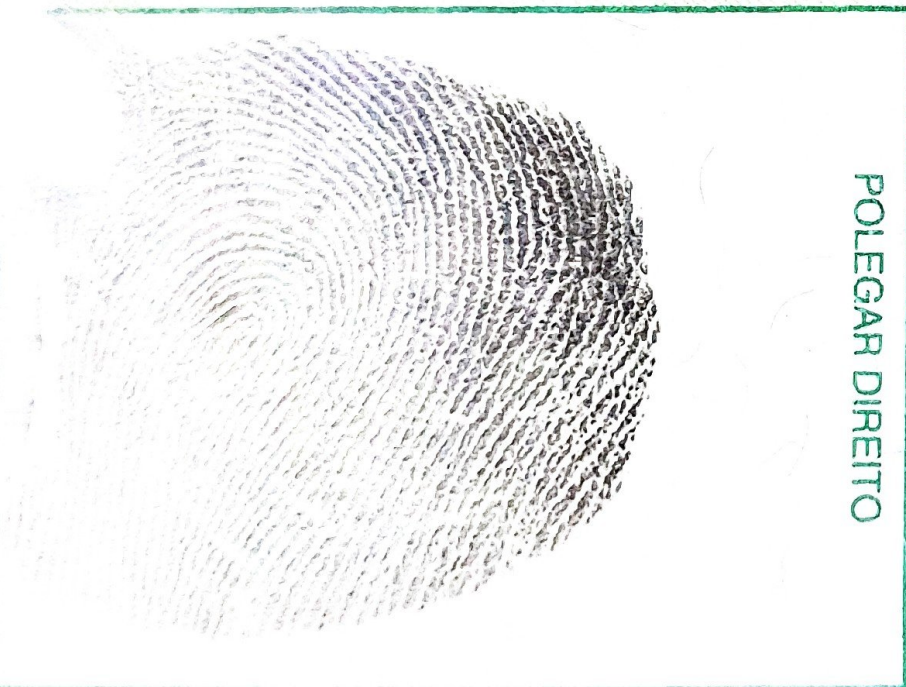
Código de controle da certidão: UQGU220525153012

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

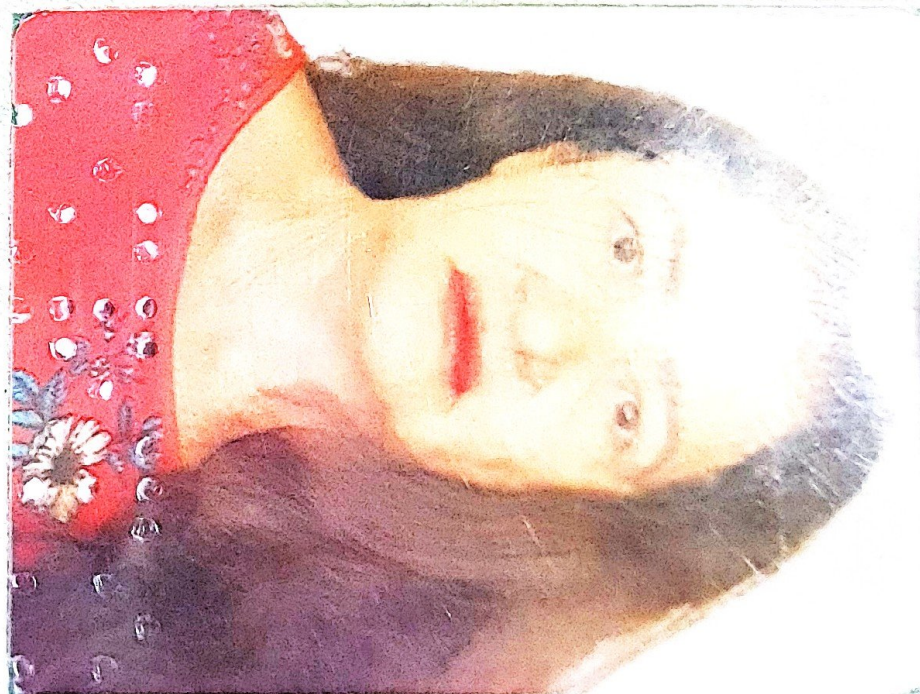
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Leilma Leicicia de Sousa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

1.459.865

2ªVia

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

22/10/2020

NOME

TELMA LUCIA DE SOUSA

FILIAÇÃO

LUCAS JOSÉ DE SOUZA  
JACINTA FRANCISCA DE SOUZA

NATURALIDADE

CORREGO DANTA-MG

DATA DE NASCIMENTO

30/04/1954

DOC.ORIGEM

CERT. CAS. Nº 4733, LV BA-008, FLS 267, EXP.31/10/2003  
GOIÂNIA-GO 1º CRC.

CPF

135.675.351-53

PIS/ PASEP

DIRIGENTE  
NÁIDES CESAR SILVA

2153985 . 1639520 . 29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDO

## CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O O FICIAL

MATRÍCULA

L2B-000512-

-0001-

DATA: - 22 de março de 1.989.-

**IMÓVEL:** - Um terreno constituído pelo lote nº. 10, da quadra D-51, 1ª zona, perímetro urbano de Xinguara, nesta comarca, com a área de quatrocentos e cinquenta 450,00m², medindo 15,00m de frente por igual dimensão nos fundos, por trinta 30,00m de cada lado da frente aos fundos, confinando-se ao Norte com o lote 12, Sul com o lote 08, Leste com frente para a rua Minas Gerais, Oeste com o lote 09.-

**PROPRIETÁRIO:** - LUIZ RIBEIRO, lavrador, portador da identidade RG. nº. 116.065-SSP-2ª Via-GO., e sua esposa a Sra. Delva de Souza Ribeiro, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIOR:** - M. nº. 16.770-L2BJ do C.R.I. de C. do Araguaia-PA-

O OFICIAL: -

R.1.M.000512-L2B-DATA-22 de março de 1.989.-

Por escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas deste cartório, no livro nº. 004-APT, às fls., 023, em 21 de fevereiro de 1.989, o proprietário Sr. LUIZ RIBEIRO, supra qualificado, transmitiu definitivamente, por venda, a JOÃO CLIMACO DE MENEZES, brasileiro, casado com a Sra. Neuza Silva Menezes, garimpeiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da identidade RG. nº. 855.152-SSP-GO., e inscrito no CPF MF nº. 191.758.171-87, o imóvel objeto da matrícula, pelo preço de R\$ 400,00 (Quatrocentos cruzados novos), sem condições.-

O OFICIAL: -

R.2.M.000512-L2B-DATA-10 de Junho de 1.992.-

Por escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório, passado no livro 09-APT, às fls. 81, em 16 de agosto de 1.991, os proprietários JOÃO CLIMACO DE MENEZES e sua mulher NEUZA SILVA MENEZES, supra qualificados, transmitiram definitivamente, por venda, a LUIZ BEZERRA DA SILVA, brasileiro, casado com Telma Lúcia de Souza Bezerra, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Identidade RG. nº 650.535-GO 2ª via e inscrito no CPF. nº 264.292.411-49., o imóvel objeto da matrícula pelo preço de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros), sem condições.-

O OFICIAL: -

AV.3.M.000512-L2B-DATA-23 de julho de 2013.-

Procedo a presente para ficar constando que, por Escritura Pública de Conversão de Separação Judicial em Divórcio Consensual, lavrada nas notas do Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu-Pa., passada no Livro 013-E, às fls. 199, em 30 de novembro de 2012, o Sr. Luiz Bezerra da Silva e a Sra. Telma Lúcia de Souza Bezerra, supra qualificados, de livre e espontânea vontade, fizeram a Conversão de Separação Judicial em Divórcio Consensual com base na Lei 11.441/2007, os quais, por meio



da referida escritura, passaram a serem divorciados, ficando o imóvel objeto desta matrícula, em sua totalidade, pertencendo exclusivamente a mulher, que por ocasião do divórcio, voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, TELMA LÚCIA DE SOUSA, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de Identidade RG. nº 506.533/SSP-GO e inscrita no CPF/MF. nº 135.675.351-53, residente e domiciliada na Av. Minas Gerais, nº 111, centro, na cidade de Xinguara-Pa. Todo o referido é verdade e dou fé.-

Selo nº 000.026.862, Série H, Tipo Geral.-

O OFICIAL:-

AV.4.M.000512-L2B-DATA-23 de julho de 2013.-

Procedo a presente para ficar constando que, por requerimento formal, datado de 23 de maio de 2013, devidamente assinado pela proprietária, Sra. TELMA LÚCIA DE SOUSA, supra qualificada, devidamente acompanhado de Memorial Descritivo firmado pelo responsável técnico, Sr. Vicente de Paula Borges Campos - Crea 3.300/TD-GO VT 4.133/PA., os quais ficam arquivados em pasta própria nesta serventia, o imóvel objeto desta matrícula teve suas medidas e confrontações retificadas, passando a constar de ora em diante com a seguinte descrição: "UM TERRENO URBANO constituído pelo lote 10, da quadra D-51, 1º Setor, situado frente para a Rua Minas Gerais, nesta cidade e comarca de Xinguara-Pa., com os limites e confrontações seguintes: Limita-se com frente para a Rua Minas Gerais, medindo 15,00 metros; no Fundo limita-se com o lote 09, medindo 15,00 metros; no Lado Direito limita-se com o lote 12, medindo 43,18 metros; e no Lado Esquerdo limita-se com o lote 08, medindo 45,65 metros, perfazendo uma área total de 666,23m<sup>2</sup> (seiscentos e sessenta e seis metros e vinte e três centímetros quadrados)." NADA MAIS. Todo o referido é verdade e dou fé.-

Selo nº 000.026.864, Série H, Tipo Geral.-

O OFICIAL:-

### CERTIDÃO

Certifica que:

NADA MAIS consta com relação ao imóvel objeto da matrícula certificada, bem como, não consta sujeito a quaisquer ônus reais, legais, convencionais, penhoras, arrestos, seqüestros, cédulas de crédito de qualquer natureza, medidas judiciais, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, tendo por objeto o mesmo imóvel. Todo o referido é verdade e dou fé.

Xinguara-Pa., 23 de agosto de 2013.-

O OFICIAL:-

*Emerson Gonçalves dos Santos*

Emerson Gonçalves dos Santos  
ESCREVENTE JURAMENTADO

